

Ordeno a Vm.<sup>ces</sup> q' assim o executem inalteravelm.<sup>to</sup> sem embargo de qualquer desp.<sup>o</sup> meo em contr.<sup>o</sup> q' o hey por derogado, e de nenhum effeito, o q. Vm.<sup>ces</sup> farão publicar por Editaes de sua Camera, em q' declarem, q' qualq.<sup>r</sup> mor.<sup>o</sup> dos referidos caminhos, q. contra o acima determinado requerer, será prezo por tempo de hum mez alem das mais penas a meo arbitrio: E p.<sup>a</sup> q' conste esta minha rezolução farão registrar esta nos livros dessa Camera. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 6 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Joze Gomes de Sigr.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>er</sup> da Freg.<sup>a</sup> do Facão.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>ce</sup> de 12 de Mayo sou a dizer lhe, q' na incluza achará a relação dos 5 Soldados q' devem sentar praça na sua Comp.<sup>a</sup> e q. dezejando esta completa não deixo de reparar nos m.<sup>tos</sup> Aux.<sup>es</sup> q' estão despersos, q. chegão ao n.<sup>o</sup> de nove, alem dos da d.<sup>a</sup> relação, por se terem auzentado p.<sup>a</sup> outras Povoaçoes sem autorid.<sup>a</sup> dos seos Of.<sup>es</sup> o q. não deve ser nem permitirse-lhes porq. hé o caminho de nunca estar a d.<sup>a</sup> Tropa pronta: pelo q. se qualquer dos aux.<sup>tes</sup> hé capaz de continuar o serviço, e tem com q. deve a Vm.<sup>ce</sup> puxallo a Comp.<sup>a</sup>, e obrigallo a viver nesse Contin.<sup>to</sup> e no cazo de aquelles não serem capazes, e os haver bons nessa Freg.<sup>a</sup> peça-os Vm.<sup>ce</sup> ao Cap.<sup>m</sup> mor do destr.<sup>o</sup>, e completa ella eu fico persuadido, Vm.<sup>ce</sup> a conservar, sem permitir a nenhum, q' mude o domicilio. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 6 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Iguape**

Gregorio Joze Gambino me representa em carta de 2 de Abril, do prez.<sup>to</sup> año a incapacid.<sup>a</sup> em q' se achão, pela sua pouca saude, e avançados anos a continuar o exercicio de Sarg.<sup>to</sup> mor da Orden.<sup>a</sup> dessa Villa: Sendo certa a d.<sup>a</sup> representação, do q' Vm.<sup>ces</sup> me devem informar com a mayor circunspecção: Ordeno a Vm.<sup>ces</sup> me proponhão tres Sug.<sup>tos</sup> dos mais benemeritos, e confr.<sup>e</sup> as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> delles eleger o q' me parecer mais idoneo. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 6 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

